



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON

CNPJ - 95.949.806.0001/37

Rua Miguel Dzumann, 315 - Centro - CEP: 89.430-000 - Calmon-SC

Fones: (49) 3573-0030 / 3573-0031 / 3573-0179

www.calmon.sc.gov.br

DECRETO Nº 33 DE 30 DE ABRIL DE 2019.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
PROCEDER SUPLEMENTAÇÃO DE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ANTONINHO PINTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Calmon em exercício, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Calmon;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal suplementar dotação orçamentária, para o exercício de 2019, no valor de R\$ 86.419,11 (oitenta e seis mil, quatrocentos e dezenove reais e onze centavos), conforme a seguinte Fonte de Recursos:

| Fonte Recurso | Descrição | Valor R\$ |
|---------------|-----------------------------------|----------------------|
| 1.1.32 | Transf. União Educação | R\$ 86.419,11 |

Art. 2º - A suplementações ocorreram por conta do excesso de arrecadação das respectivas Fontes de Recursos, conforme previsto na Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito em 07 de abril de 2019.


ANTONINHO PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício